TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16 - PRES (0398877)

Goiânia, 01 de novembro de 2022.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Chefe de Cartório

Assunto: Orientações complementares. URGENTE. Recebimento de contas eleitorais no plantão designado para o dia 01/11/2022.

Senhor (a) Chefe de Cartório,

1. A Portaria PRES nº 289/2022 autorizou a abertura das serventias eleitorais nos dias **1º e 19/11/2022,** para recebimento de prestação de contas oriundas dos diretórios partidários municipais, conforme determina o art. 45, inciso II, alínea "d" c/c o art. 46, inciso I, da Resolução TSE nº 23.607/2019.
2. Todavia, desde a segunda-feira, 31/10, no pós-Eleições Gerais, eclodiram em todo o Brasil protestos em rodovias Estaduais e Federais os quais, por vezes, tem comprometido o acesso a determinadas localidades ao longo das rodovias estaduais e federais que cortam o Estado, situação que impõe à Justiça Eleitoral a cautela de disponibilizar aos jurisdicionados uma maior gama de opções para a entrega das mídias das prestações de contas dos candidatos referentes ao primeiro turno (Lei nº 9.504/1997, art. 29 e Resolução TSE nº 23.607/2019, art. 49).
3. Atento à garantia da prestação jurisdicional, **determino,** excepcionalmente, que os Cartórios Eleitorais de todo o Estado recebam, via sistema próprio (SPCE), as contas eleitorais de candidatos durante o plantão estabelecido para o dia de hoje 01/11/2022, no período que vai das 14:00 às 19:00 horas.
4. Dúvidas quanto à operacionalização da medida deverão ser sanadas na Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA.

Atenciosamente,

Desembargador ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ITANEY FRANCISCO CAMPOS**, **PRESIDENTE**, em 01/11/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398877** e o código CRC **0088F5B2**.